



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Andréa Maturano Longarezi**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

16 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Iniciação Científica		2	1 h 30 min	3 h 0 min
Mestrado		2	1 h 30 min	3 h 0 min
Doutorado		4	2 h 30 min	10 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Andréa Maturano Longarezi**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 14 h 0 min

Descrição	Tempo total
Líder do GEPEDI - Grupo de Estudos e Pesquisas em Didática Desenvolvidora e Profissionalização Docente, da UFU	2 h 0 min
Membro do GEPAPe - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre atividade Pedagógica, da USP	2 h 0 min
Coordenadora do projeto financiado pela Fapemig "Ensino Desenvolvidora e pesquisas de intervenção didático-formativas: a unidade pesquisa-formação"	4 h 0 min
Coordenadora do projeto financiado pela Fapemig "Formação de professores e didática desenvolvimental na Educação Básica e Superior: uma intervenção em escolas públicas mineiras"	4 h 0 min
Membro do projeto financiado pela Fapemig "Formação continuada de professores que ensinam matemática: um estudo sob a perspectiva histórico-cultural"	2 h 0 min

Atividades de Extensão 3 h 0 min

Descrição	Tempo total
Projeto de extensão I Ciclo de Palestras aproximações e distanciamentos entre representantes da teoria histórico-cultural e da didática desenvolvimental	3 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Andréa Maturano Longarezi**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 3 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro comissão interna	Coordenadora da Coleção Biblioteca Psicopedagógica e Didática	1 h 0 min
Membro comissão interna	Diretora da Revista Obutchénie. Revista de Didática e Psicologia Pedagógica	2 h 0 min

Outras atividades 4 h 0 min

Descrição	Tempo total
Pareceres	0 h 30 min
Palestras e mesas redondas	1 h 0 min
Editoração de livros, anais e dossiês	0 h 30 min
Atividades de tradução	0 h 30 min
Participação em atividades do Núcleo de Didática	0 h 30 min
Participação em atividades da Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas	1 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Andréa Maturano Longarezi**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Andréa Maturano Longarezi**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

5 de maio de 2022

Página 4 de 5

Observações

A licença capacitação está aprovada (conforme portaria anexa) e prevista para o período de 02/05/22 a 30/07/22. Por essa razão não há encargos didáticos previstos para o período.



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1 Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022
Docente: **Andréa Maturano Longarezi** pós-graduação referentes ao semestre 2022-1
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

5 de maio de 2022

Página 5 de 5

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1225, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento a distância, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Andréa Maturano Longarezi**, SIAPE: 1663991, no período de 02/05/2022 a 30/07/2022, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2013 a 09/11/2018, a fim de participar do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino e Aprendizagem de Matemática na Infância – Gepeami em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Atividade Pedagógica – Gepape, da Universidade de São Paulo/USP, situadas em Ribeirão Preto e São Paulo, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor em 02/05/2022.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3461168** e o código CRC **AE123B59**.